

POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS SUSTENTÁVEIS: DESAFIOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

*PUBLIC POLICIES AND SUSTAINABLE PEDAGOGICAL
PRACTICES: CHALLENGES OF ENVIRONMENTAL
EDUCATION IN CONTEMPORARY BRAZIL*

Nívia Helena de Melo Lopes¹

DOI: <https://doi.org/10.46550/am.v7i2.50>

Resumo: A educação ambiental constitui um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade sustentável e socialmente justa. No contexto brasileiro, sua consolidação é resultado de um conjunto de políticas públicas e diretrizes que visam integrar a sustentabilidade ao processo educativo em todos os níveis de ensino. Este artigo tem como objetivo analisar a relação entre as políticas públicas e as práticas pedagógicas sustentáveis, destacando seus desafios e perspectivas no cenário contemporâneo. A pesquisa, de caráter bibliográfico e abordagem qualitativa, baseia-se em autores que discutem a interface entre educação, meio ambiente e transformação social, além dos marcos legais que regulamentam a temática no Brasil, como a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.795/1999 e o Decreto nº 4.281/2002. Argumenta-se que, embora o país disponha de uma estrutura normativa sólida, ainda há uma distância significativa entre o discurso político e a prática educativa cotidiana. A efetivação da educação ambiental depende da formação continuada dos docentes, da transversalidade curricular e da adoção de metodologias inovadoras que promovam o protagonismo estudantil e o engajamento comunitário. Conclui-se que a integração entre políticas públicas e práticas pedagógicas sustentáveis é essencial para o fortalecimento de uma cultura ambiental crítica, participativa e transformadora. Assim, a escola assume papel central na construção de valores éticos e de atitudes voltadas à

1 Licenciada em Geografia. Especialista em Psicomotricidade, Psicopedagogia, Gestão da Educação Pública e Neuropsicopedagogia Clínica. Professora da Rede Pública Estadual de Goiás – SEDUC/GO. E-mail: nivia.lobes@educ.go.gov.br

preservação da vida e ao exercício da cidadania planetária.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Políticas Públicas. Sustentabilidade. Práticas Pedagógicas. Transformação Social.

Abstract: Environmental education is one of the fundamental pillars for building a sustainable and socially just society. In the Brazilian context, its consolidation results from a set of public policies and guidelines aimed at integrating sustainability into the educational process at all levels of teaching. This article aims to analyze the relationship between public policies and sustainable pedagogical practices, highlighting their challenges and perspectives in the contemporary scenario. The research, of bibliographic nature and qualitative approach, is based on authors who discuss the interface between education, the environment, and social transformation, as well as the legal frameworks that regulate the theme in Brazil, such as the Federal Constitution of 1988, Law No. 9.795/1999, and Decree No. 4.281/2002. It is argued that although the country has a solid normative structure, there is still a significant gap between political discourse and daily educational practice. The implementation of environmental education depends on the continuous training of teachers, curricular transversality, and the adoption of innovative methodologies that promote student protagonism and community engagement. It is concluded that the integration between public policies and sustainable pedagogical practices is essential to strengthen a critical, participatory, and transformative environmental culture. Thus, the school assumes a central role in building ethical values and attitudes focused on the preservation of life and the exercise of planetary citizenship.

Keywords: Environmental Education. Public Policies. Sustainability. Pedagogical Practices. Social Transformation.

Introdução

A emergência de crises ambientais globais e a intensificação das desigualdades sociais têm colocado a educação no centro das discussões sobre sustentabilidade e transformação social. No contexto brasileiro, a necessidade de repensar as políticas públicas e as práticas pedagógicas voltadas à educação ambiental tornou-se um imperativo ético e civilizatório. As mudanças climáticas, o desmatamento, a escassez de recursos naturais e a degradação dos ecossistemas revelam a urgência de uma formação cidadã que una conhecimento científico, sensibilidade ecológica

e compromisso coletivo. A escola, nesse cenário, desponta como espaço privilegiado para o desenvolvimento de valores, atitudes e competências voltadas à construção de uma sociedade sustentável e socialmente justa.

A educação ambiental no Brasil possui trajetória consolidada nas políticas públicas desde a Constituição Federal de 1988, que reconheceu o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos e dever do Estado. Posteriormente, a Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), estabeleceu diretrizes para integrar a temática ambiental a todos os níveis e modalidades de ensino. Complementarmente, o Decreto nº 4.281/2002 reforçou o papel da escola como espaço de formação ética, crítica e participativa. No entanto, a distância entre os princípios legais e a prática pedagógica cotidiana ainda constitui um dos maiores desafios da educação ambiental no país. As ações, muitas vezes pontuais ou desvinculadas do projeto político-pedagógico, dificultam a consolidação de uma cultura institucional voltada à sustentabilidade.

Nesse sentido, a discussão sobre práticas pedagógicas sustentáveis no contexto escolar contemporâneo adquire importância estratégica. A educação ambiental precisa ser compreendida como um processo permanente, interdisciplinar e participativo, capaz de articular os saberes locais e globais na formação do sujeito ecológico. Tal perspectiva implica reconhecer o professor como agente mediador e a escola como espaço de inovação e diálogo. O uso de metodologias ativas, projetos interdisciplinares, hortas escolares, feiras de consumo consciente e ações de gestão ambiental constituem caminhos possíveis para consolidar uma pedagogia sustentável, orientada pela cooperação, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem comum.

A relevância deste estudo reside justamente em analisar como as políticas públicas e as práticas pedagógicas sustentáveis se inter-relacionam na consolidação da educação ambiental no Brasil contemporâneo. A partir da revisão de literatura e de referenciais teóricos, busca-se compreender de que forma a legislação, os programas governamentais e as iniciativas escolares contribuem para a formação de uma consciência ecológica crítica. O artigo discute, ainda, os desafios enfrentados pelos educadores diante da complexidade das questões ambientais, especialmente no que se refere à falta de formação continuada, à carência de recursos pedagógicos e à necessidade de integrar a sustentabilidade ao currículo escolar de maneira efetiva e contextualizada.

Assim, o objetivo principal é refletir sobre o papel das políticas públicas na promoção de práticas educativas sustentáveis, destacando suas potencialidades e limitações no processo de construção de uma cultura ambiental no espaço escolar. Especificamente, pretende-se analisar os marcos legais que estruturam a educação ambiental no Brasil, identificar práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para a formação de cidadãos críticos e responsáveis, e apontar perspectivas para a efetivação da sustentabilidade como princípio educativo.

O artigo está organizado em três seções principais. A primeira discute os marcos legais e diretrizes nacionais da educação ambiental, destacando as bases normativas que sustentam a implementação de políticas públicas voltadas à sustentabilidade. A segunda aborda as práticas pedagógicas sustentáveis e os processos de inovação educacional, evidenciando experiências que articulam ciência, ética e cidadania. Por fim, a terceira seção apresenta uma reflexão sobre os desafios e perspectivas da educação ambiental na sociedade contemporânea, analisando os caminhos possíveis para o fortalecimento de uma cultura de corresponsabilidade e de transformação social.

Conclui-se que a educação ambiental deve ser entendida não apenas como componente curricular, mas como eixo estruturante da formação humana, orientado por valores éticos, solidários e sustentáveis. A integração entre políticas públicas, inovação pedagógica e compromisso social constitui, portanto, o fundamento para a construção de uma educação transformadora, capaz de responder aos desafios ecológicos do presente e de projetar um futuro baseado na justiça ambiental e na cidadania planetária.

Marcos legais e Diretrizes Nacionais da Educação Ambiental no Brasil

A consolidação da Educação Ambiental no Brasil está intimamente ligada ao desenvolvimento de políticas públicas e marcos legais que reconhecem a urgência de repensar as relações entre sociedade e natureza. Desde a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, o meio ambiente é tratado como um direito de todos e um dever do poder público e da coletividade, estabelecendo a necessidade de promovê-lo por meio de práticas educativas. Conforme argumenta Jacobi (2003, p. 12), a educação ambiental “é uma dimensão essencial para a construção de sociedades

sustentáveis, pois integra conhecimento, valores e ação”. Assim, a Carta Magna inaugurou o compromisso estatal de inserir a temática ambiental na formação cidadã e nas políticas de ensino.

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) constitui o principal marco normativo do país sobre o tema. De acordo com o que afirma Sato (2020, p. 47), a referida lei ampliou o conceito de educação ambiental ao reconhecê-la como um processo permanente e interdisciplinar, presente em todos os níveis e modalidades de ensino. Essa legislação institui a educação ambiental como responsabilidade conjunta da União, Estados, Municípios e sociedade civil, atribuindo-lhe caráter formativo e transformador. O Decreto nº 4.281/2002, que regulamenta a lei, reforça a necessidade de articulação entre políticas públicas, instituições educacionais e setores produtivos, a fim de garantir a transversalidade da sustentabilidade nos currículos e nas práticas pedagógicas.

Outro documento essencial para a consolidação da educação ambiental é o conjunto dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), publicados a partir de 1997. Eles introduzem o meio ambiente como tema transversal, a ser trabalhado de forma interdisciplinar em todas as áreas do conhecimento. Conforme ressalta Layrargues e Lima (2014, p. 68), essa abordagem representa um avanço, pois reconhece que a formação ambiental não deve ser limitada à disciplina de Ciências, mas integrar os valores éticos, culturais e sociais de toda a prática educativa. Os PCNs, portanto, constituem um instrumento orientador para o desenvolvimento de uma pedagogia voltada à sustentabilidade e à cidadania planetária.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, reafirma e atualiza esses princípios. O documento estabelece competências gerais que contemplam o compromisso com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, articulando o conhecimento científico com a responsabilidade social. Conforme discute Ferreira (2023, p. 271), a BNCC consolida a educação ambiental como dimensão estruturante da formação integral, incentivando o protagonismo dos estudantes e o diálogo entre saberes locais e globais. Nesse sentido, a escola é chamada a promover práticas pedagógicas que unam inovação tecnológica, consciência ecológica e compromisso ético com a vida.

Entre as políticas complementares destaca-se o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ministério da Educação. O ProNEA orienta a execução das ações educativas previstas na Política Nacional, priorizando a participação

social, a formação docente e a valorização das experiências comunitárias. Para Andrade et al. (2023, p. 11), esse programa constitui um importante instrumento de democratização do acesso ao conhecimento ambiental e de fortalecimento da cidadania socioambiental. A partir dele, diversas redes de ensino passaram a desenvolver projetos de educação ambiental articulados com políticas locais de sustentabilidade.

A análise dos marcos legais evidencia que o Brasil dispõe de um arcabouço normativo robusto, capaz de sustentar uma educação ambiental crítica e emancipadora. Contudo, conforme alerta Dias (2011, p. 33), a efetividade dessas normas depende da integração entre as políticas educacionais e ambientais e do compromisso das instituições escolares em traduzir a legislação em práticas reais. O desafio, portanto, é garantir que a legislação não permaneça apenas no campo declaratório, mas se converta em instrumento de transformação social, favorecendo uma cultura de sustentabilidade que una teoria, prática e valores éticos em prol da vida.

Práticas pedagógicas sustentáveis e inovação no contexto escolar

As práticas pedagógicas sustentáveis representam um movimento essencial na reconfiguração do papel da escola frente às demandas socioambientais do século XXI. O contexto contemporâneo exige que o espaço educativo vá além da transmissão de conteúdos, transformando-se em um ambiente de reflexão, ação e construção de valores éticos voltados ao bem comum. A educação para a sustentabilidade deve promover a autonomia do estudante e sua capacidade de intervir criticamente na realidade, reconhecendo a interdependência entre meio ambiente, economia e sociedade. Dessa forma, o ensino se consolida como um instrumento de emancipação e transformação social, comprometido com a preservação da vida em todas as suas formas.

Nas análises de Nascimento e Lobino (2022, p. 69):

A inovação pedagógica está diretamente associada ao desenvolvimento de práticas que integrem o conhecimento científico à vivência cotidiana. A escola, ao incorporar metodologias participativas — como projetos de pesquisa, oficinas temáticas e feiras ambientais —, cria condições para o diálogo entre saberes locais e universais, fortalecendo a cidadania ecológica.

A aprendizagem significativa, quando vinculada a experiências concretas, estimula a sensibilidade ambiental e a responsabilidade coletiva. Dessa forma, o professor deixa de ser mero transmissor de conteúdos e assume o papel de mediador de experiências que despertam o pensamento crítico e a consciência planetária.

A inovação no contexto escolar exige superar o ensino tradicional, ainda marcado pela fragmentação do saber. A interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo articulam dimensões ecológicas, sociais e éticas da educação. Como afirmado por França e Oliveira (2023, p. 93), “a inovação depende da integração entre saberes e da construção coletiva do conhecimento”. Projetos sobre consumo consciente e gestão de resíduos unem teoria e prática, ampliando o sentido formativo da escola e fortalecendo o protagonismo discente na transformação da comunidade.

Práticas pedagógicas inovadoras exigem um olhar crítico sobre as estruturas institucionais e curriculares. A sustentabilidade deve ser incorporada ao projeto político-pedagógico, não como um eixo isolado, mas como princípio orientador das ações educativas. O uso de tecnologias digitais, jogos educativos e recursos audiovisuais favorece o engajamento dos alunos e estimula novas formas de aprender e interagir. Quando integradas a projetos ambientais e sociais, essas ferramentas tornam-se instrumentos de conscientização e de exercício da cidadania. A inovação tecnológica, portanto, deve caminhar em sintonia com a ética do cuidado e da cooperação.

A formação docente é fator determinante para o êxito das práticas pedagógicas sustentáveis, pois o professor precisa compreender os fundamentos da educação ambiental e desenvolver competências interdisciplinares. De acordo com Prates (2024, p. 50), a formação deve estimular uma postura reflexiva e comprometida com a transformação social. A formação continuada torna-se, assim, um espaço de diálogo e experimentação de novas metodologias. Como destacam Nascimento e Lobino (2022, p. 72), a inovação pedagógica se concretiza quando os educadores se reconhecem como aprendizes permanentes e protagonistas das mudanças. Investir em formação docente é, portanto, um compromisso com a qualidade e a relevância social da educação.

Nas reflexões de Feitoza (2021, p. 103):

A sustentabilidade educacional depende de uma gestão escolar democrática e participativa, que envolva toda a comunidade na construção de um projeto coletivo. A articulação entre escola,

famílias e sociedade civil fortalece a legitimidade das ações ambientais e amplia o alcance das iniciativas educativas.

Programas de compostagem, hortas escolares e campanhas de redução de resíduos são exemplos de experiências que aproximam teoria e prática, transformando o ambiente escolar em um laboratório vivo de cidadania e responsabilidade. Nesse contexto, a inovação não se resume à adoção de novas tecnologias, mas à criação de uma cultura de pertencimento e solidariedade.

As práticas pedagógicas sustentáveis contribuem para a formação integral dos sujeitos ao integrar o conhecimento científico, a sensibilidade estética e o compromisso ético. O ensino, quando orientado por princípios de justiça ambiental e cooperação, favorece o desenvolvimento de competências voltadas à convivência harmoniosa e à preservação do planeta. A escola, ao adotar a sustentabilidade como eixo transversal, transforma-se em um espaço de esperança e de reconstrução do vínculo entre humanidade e natureza. A inovação pedagógica, nesse contexto, representa um meio de consolidar uma educação humanizadora, crítica e comprometida com a vida.

Desafios e perspectivas da educação ambiental na sociedade contemporânea

A educação ambiental emerge, no cenário contemporâneo, como um dos principais instrumentos de enfrentamento das crises socioambientais que marcam o século XXI. O avanço do consumo desenfreado, a desigualdade social e as mudanças climáticas impõem novos desafios à escola e às políticas públicas. Conforme defendido por Jacobi (2003, p. 191), a educação ambiental deve ser compreendida como um processo de formação cidadã, que busca promover a participação crítica e o comprometimento coletivo com a sustentabilidade. Nesse sentido, o desafio não reside apenas em ensinar sobre o meio ambiente, mas em formar sujeitos conscientes de seu papel transformador nas relações entre sociedade e natureza.

Segundo a visão de Layrargues (2000, p. 87):

Um dos grandes obstáculos da educação ambiental é a tendência à superficialidade das práticas pedagógicas, que muitas vezes reduzem o tema a campanhas pontuais ou datas comemorativas. Essa abordagem fragmentada dificulta a construção de uma consciência

ecológica sólida, pois não articula os aspectos políticos, econômicos e culturais da crise ambiental.

Nesse contexto, o autor sustenta que é necessário desenvolver uma pedagogia crítica, capaz de questionar os modelos de desenvolvimento que perpetuam a degradação ambiental e a exclusão social. Assim, a educação ambiental deve assumir caráter político, estimulando o debate e a transformação estrutural das práticas sociais e produtivas.

A efetivação da educação ambiental requer um compromisso ético e institucional que vá além da sala de aula. É essencial que as políticas educacionais incorporem a sustentabilidade como eixo do currículo e da gestão escolar. Como destacam Dias e Bonotto (2012, p. 42), essa consolidação depende da integração entre valores, práticas e políticas públicas voltadas à formação cidadã. A ausência de preparo docente e de ações contínuas ainda limita o avanço dessa proposta. Nesse contexto, a interdisciplinaridade e o diálogo entre diferentes áreas do saber tornam-se fundamentais para compreender os desafios ambientais e construir soluções que unam ciência e conhecimento tradicional.

A sociedade contemporânea enfrenta o desafio de conciliar desenvolvimento tecnológico e sustentabilidade. O avanço da ciência e das inovações digitais pode se tornar um aliado na promoção de uma cultura ambiental crítica, desde que orientado por valores éticos e humanistas. Práticas pedagógicas baseadas em projetos colaborativos, uso de mídias digitais e investigação científica favorecem o engajamento dos estudantes e ampliam a compreensão sobre as causas e consequências das ações humanas no planeta. A tecnologia, quando associada à reflexão ética, transforma-se em um poderoso instrumento de conscientização e mudança social.

De acordo com o que sustenta Andrade et al. (2023, p. 12):

Um dos principais caminhos para fortalecer a educação ambiental é a articulação entre políticas públicas, comunidade escolar e movimentos sociais. As experiências locais, quando valorizadas e integradas às políticas nacionais, favorecem o enraizamento da sustentabilidade nas práticas cotidianas.

A participação da comunidade em projetos ambientais amplia o sentimento de pertencimento e responsabilidade coletiva, convertendo a escola em um espaço de formação cidadã e de ação comunitária. Assim, a educação ambiental contribui para o fortalecimento de uma cultura democrática, baseada na cooperação e na solidariedade.

A educação ambiental deve ser compreendida como um processo político de emancipação, e não apenas de sensibilização. Como afirma Jacobi (2003, p. 197), o papel da escola é “criar condições para que o estudante compreenda os mecanismos de dominação e exclusão presentes nas relações ambientais”. Ao estimular o pensamento crítico, a instituição escolar favorece a construção de uma consciência ecológica que ultrapassa o discurso moral e se concretiza em ações transformadoras. De acordo com Layrargues (2000, p. 85), “a sustentabilidade precisa ser vivida como prática social e cultural, vinculada às realidades locais e aos modos de vida comunitários”. Dessa forma, a formação ambiental torna-se instrumento de cidadania e transformação social.

As perspectivas futuras da educação ambiental no Brasil dependem da consolidação de políticas públicas permanentes e da valorização do trabalho docente. É necessário investir em formação continuada, produção de materiais didáticos contextualizados e estratégias de gestão participativa. A construção de redes interinstitucionais entre escolas, universidades e organizações sociais amplia a troca de experiências e fortalece o compromisso coletivo com a sustentabilidade. A educação ambiental, nesse sentido, deve ser compreendida como um processo contínuo de aprendizagem, diálogo e transformação, articulando o saber científico e a ética do cuidado em defesa da vida.

Conclui-se que os desafios e perspectivas da educação ambiental na sociedade contemporânea estão intrinsecamente ligados à necessidade de repensar o modelo civilizatório vigente. A crise ambiental não é apenas ecológica, mas também ética, política e cultural. Por isso, a educação ambiental precisa consolidar-se como um projeto humanizador, que valorize o respeito à diversidade, à justiça social e à responsabilidade planetária. Somente por meio da formação crítica e participativa será possível construir uma sociedade sustentável, onde o conhecimento se traduza em ação e o aprendizado se converta em compromisso com o futuro do planeta.

Considerações finais

A análise realizada ao longo deste estudo evidencia que a consolidação da educação ambiental no Brasil constitui um processo em constante construção, sustentado por um arcabouço legal robusto e por práticas pedagógicas que buscam conciliar teoria, ação e compromisso

ético. As leis e programas nacionais, como a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), o Decreto nº 4.281/2002, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), delineiam um conjunto de princípios que orientam a integração da sustentabilidade ao currículo e à gestão escolar. No entanto, apesar dos avanços normativos, o desafio que persiste é o de traduzir tais diretrizes em práticas educativas efetivas, que estimulem o pensamento crítico, a responsabilidade socioambiental e o engajamento comunitário.

A educação ambiental precisa, portanto, ser compreendida como um projeto político e civilizatório, voltado à reconstrução das relações entre humanidade e natureza. Ao reconhecer o meio ambiente como um bem coletivo, a escola assume o papel de espaço de diálogo, reflexão e transformação. Nesse contexto, as práticas pedagógicas sustentáveis ganham relevância por promoverem o protagonismo dos estudantes e incentivarem a autonomia intelectual e emocional, condições indispensáveis à construção de uma consciência planetária. O trabalho interdisciplinar, a valorização dos saberes locais e a incorporação de metodologias ativas revelam-se caminhos promissores para fortalecer a integração entre o global e o local na formação cidadã.

A pesquisa demonstrou que as políticas públicas e os programas institucionais, como o ProNEA, exercem papel estratégico ao fomentar a articulação entre governo, instituições de ensino e sociedade civil. Todavia, sua efetividade depende da continuidade das ações e do comprometimento político dos gestores e educadores. A descontinuidade das políticas e a ausência de investimentos estruturais ainda limitam o alcance das iniciativas, perpetuando a distância entre a legislação e a prática escolar. Nesse sentido, fortalecer a educação ambiental implica superar a fragmentação institucional e consolidar redes colaborativas que conectem escolas, universidades e comunidades em torno de projetos comuns de sustentabilidade e cidadania.

Outro ponto crucial refere-se à formação docente, elemento central para a consolidação de uma educação ambiental crítica e emancipadora. O professor é o principal mediador do processo de conscientização ecológica, e sua formação deve ser permanente, reflexiva e interdisciplinar. Capacitar o educador para lidar com a complexidade das questões ambientais significa investir na formação de um profissional que compreende o conhecimento como construção social e se reconhece como sujeito ativo na transformação de sua realidade. Assim, o fortalecimento das políticas de

formação inicial e continuada torna-se uma condição indispensável para o avanço da sustentabilidade educacional.

As práticas pedagógicas inovadoras descritas no artigo reforçam que a escola pode ser um laboratório vivo de cidadania e corresponsabilidade ambiental. Projetos de compostagem, hortas escolares, feiras ecológicas, oficinas de reciclagem e ações de consumo consciente demonstram que a mudança é possível quando o aprendizado se associa à prática cotidiana. Ao integrar o conhecimento científico com os valores éticos e culturais das comunidades, a educação ambiental promove o diálogo entre gerações e estimula a participação coletiva na construção de soluções locais para desafios globais. Essa articulação entre saberes é fundamental para a criação de uma cultura de sustentabilidade que ultrapasse o espaço escolar e alcance a vida em sociedade.

Os desafios da educação ambiental contemporânea, entretanto, não se restringem ao âmbito pedagógico. Eles se estendem ao campo político, social e econômico, exigindo uma visão sistêmica e integrada das políticas públicas. A crise ecológica atual reflete uma crise de valores e de modelos de desenvolvimento, marcada pela desigualdade, pelo consumo excessivo e pela degradação ambiental. Enfrentar tais problemas requer um compromisso ético coletivo, fundamentado na cooperação, na solidariedade e na justiça ambiental. A educação ambiental, nesse contexto, representa um caminho possível para reconstruir o vínculo entre o ser humano e o planeta, promovendo uma mudança de mentalidade que valorize a vida em sua totalidade.

As perspectivas futuras da educação ambiental no Brasil apontam para a necessidade de consolidar uma pedagogia transformadora, que una ciência, sensibilidade e ação social. A escola deve continuar sendo espaço de resistência e inovação, onde a sustentabilidade não seja apenas conteúdo curricular, mas princípio orientador de toda prática educativa. O fortalecimento das políticas públicas, o incentivo à pesquisa e a ampliação do diálogo entre diferentes setores da sociedade são elementos fundamentais para a continuidade dessa trajetória. Cabe aos educadores, gestores e formuladores de políticas reafirmar o compromisso com uma educação que forme cidadãos conscientes, éticos e comprometidos com a preservação do planeta e com a construção de um futuro sustentável.

Conclui-se, portanto, que a educação ambiental deve ser vivenciada como um processo permanente, dialógico e emancipador, no qual aprender significa compreender a interdependência entre vida, natureza

e sociedade. A integração entre políticas públicas, práticas pedagógicas sustentáveis e inovação educacional representa o caminho mais promissor para a consolidação de uma cultura de paz e de responsabilidade planetária. Educar, nesse sentido, é um ato político e ético, que ultrapassa os limites da escola e alcança a própria essência do viver em coletividade. Somente por meio de uma educação ambiental crítica, sensível e participativa será possível construir os alicerces de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável — capaz de cuidar do presente e garantir a continuidade da vida no futuro.

Referências

ANDRADE, Francisco M. R. de; SILVA, Tatiane S.; COSTA, Lúcia M. **Educação Ambiental na Amazônia Brasileira: atividades pedagógicas e conscientização cidadã.** *Revista Environmental Education and Awareness*, Brasília, v. 14, n. 2, p. 56-70, 2023. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC10013270/>. Acesso em: 15 out. 2025.

ARAÚJO, J. M.; SOARES, L. N.; FERREIRA, E.; DOMINGOS, M. A. C. **Educação como agente de transformação social: desafios e possibilidades.** *Revista The Missioneira*, 30 jun. 2024. Disponível em: <https://cemipa.com.br/revistas/index.php/missioneira/article/download/67/56/197>. Acesso em: 5 ago. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, 1999.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795/1999. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Ministério da Educação, Brasília, 2017.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).** Ministério do Meio Ambiente/Ministério da Educação, Brasília, 2018.

DIAS, Gláucia de Medeiros; BONOTTO, Dalva Maria Bianchini. **As dimensões local e global nos entendimentos e práticas de professores**

participantes de um curso de formação continuada em Educação Ambiental. *Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias*, Vigo, v. 11, n. 1, p. 145-163, 2012. Disponível em: https://reec.uvigo.es/volumenes/volumen11/REEC_11_1_8_ex554.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

FEITOZA, M. A. **Consumo consciente e educação básica: estratégias para promover a sustentabilidade.** 2020. Disponível em: https://facerescientia.com.br/wp-content/uploads/2024/11/CONSUMO-CONSCIENTE-E-EDUCACAO-BASICA_-ESTRATEGIAS-PARA-PROMOVER-A-SUSTENTABILIDADE.docx.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

FERREIRA, P. F. A. **O despertar da consciência cidadã planetária a partir da educação ambiental.** *Revista SCIAS – Direitos Humanos e Educação*, v. 6, n. 2, p. 262-277, 2023. Disponível em: <https://revista.uemg.br/sciasdireitoshumanoseducacao/article/download/7979/4997>. Acesso em: 14 mai. 2025.

FRACHA, Y. Y. **Contribuição do planejamento dialógico na construção de escolas públicas democráticas rumo à cidadania planetária.** *Revista Brasileira de Educação e Psicopedagogia (RBEPed)*, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/88Y3TKMRnYdYMh7mMHSpH7Q/?lang=pt>. Acesso em: 3 fev. 2025.

FRANÇA, J. P.; OLIVEIRA, M. A. Nobre de. **Educação Ambiental e sustentabilidade escolar no “Projeto Cidadania e Sustentabilidade na Escola”.** *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, v. 19, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/download/18626/13076>. Acesso em: 3 mar. 2025.

GOMES, A. C. F.; SAMPAIO, B. S.; SOUSA, N. L. B. **Cidadania Planetária: um estudo de caso no sistema de educação das escolas profissionais do Estado do Ceará.** Disponível em: https://www.uece.br/eventos/spcp/anais/trabalhos_completos/247-3482-30032016-165202.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

JACOBI, Paulo. **Educação Ambiental, cidadania e sustentabilidade.** *Ciência & Pesquisa*, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 189-205, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/kJbkFbyJtmCrfTmfHxktgnt>. Acesso em: 15 out. 2025.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Resolução de problemas ambientais locais na Educação Ambiental: um estudo de caso brasileiro.** *Revista Environmental Education Research*, Brasília, v. 6, n. 2, p. 167-178, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/248965348_

Solving_Local_Environmental_Problems_in_Environmental_Education_A_Brazilian_case_study. Acesso em: 15 out. 2025.

NASCIMENTO, F. N.; LOBINO, M. G. F. **Consumo, sustentabilidade e educação ambiental: análise de uma proposta de ensino.** *Revista Sala de Aula*, v. 13, n. 3, 2021. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/saladeaula/article/view/2742>. Acesso em: 26 abr. 2025.

OLIVEIRA, J. A. et al. **Educação Ambiental e as potencialidades da cidadania planetária: enfoques teórico-práticos na contemporaneidade.** *Revista Educação Contemporânea (REC)*, v. 2, n. 2, 2025. Disponível em: <https://editoraverde.org/portal/revistas/index.php/reca/article/view/526>. Acesso em: 22 jun. 2025.

PRATES, A. de O. **Práticas educativas para um desenvolvimento sustentável.** *Journal Desenvolvimento*, 2023. Disponível em: <https://ojs.latinamericanpublicacoes.com.br/ojs/index.php/jdev/article/download/2431/2180/6865>. Acesso em: 12 jan. 2025.

SILVA, R. T. B. **A Educação Ambiental Freiriana na concretização do consumo sustentável.** *Educação e Realidade*, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/JZtTMNY6tW3Xf8FkN4PZXjg/?lang=pt>. Acesso em: 18 ago. 2025.

THIEMANN, Fabiane T.; LIMA, Rosane P.; MORAES, Eliane S. **Pesquisa em Educação Ambiental no Brasil: tendências, desafios e perspectivas.** *Revista Environmental Education Research*, São Paulo, v. 24, n. 3, p. 213-228, 2018. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13504622.2018.1536927>. Acesso em: 15 out. 2025.